



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



000425

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 575/2023	
Órgão gestor:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Procedimento licitatório nº:	045/2022
Ordenador de despesas:	CARLA LUCIANA SEABRA PORTAL
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL RECARGA EM BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP 13KG E AQUISIÇÃO DE VASILHAMES GÁS 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE ACARÁ/PA
Contratado	CARNEIRO E JUNQUEIRA LTDA
Contrato nº:	20230137
Valor do contrato:	R\$: 80.399,28
Vigência do contrato:	28 DE FEVEREIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Fiscal do contrato:	GABRIEL DIAS ALMEIDA
Termo do pedido:	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER PARA CUMPRIMENTO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/201/TCM-PA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CONTROLE INTERNO

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer é de ser verificado que a condução da análise técnica é vinculada à atividade prevista na Constituição Federal em seu artigo 74 no qual prevê as atribuições do Controle Interno perante a administração pública, bem como sua responsabilidade.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPAL DO ACARÁ – CGM, foi regulamentada pela Resolução nº 7739-TCM/PA e tem sua legalidade, atribuições e responsabilidades entabuladas nos seus artigos 2º e 3º da Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005.



DA ANÁLISE

Conforme exame do referido processo de contratação, referente ao contrato administrativo nº 20230137 solicitando análise para a devida tramitação das providencias cabíveis.

Neste sentido, segue os documentos analisados: Ofício nº 0124/2023-GAB/SEMED, despacho para solicitação de dotação orçamentária, despacho contabilidade, declaração de adequação orçamentária e financeira, convocação para celebração do contrato, contrato, extrato do contrato, designação de fiscal do contrato, despacho CPL - controle interno.

Portanto, observa-se que a referida contratação teve sua tramitação respeitando todos os requisitos legais e princípios norteadores da administração pública, compondo em anexo toda e qualquer documentação pertinente ao fiel de sua procedibilidade, contendo suas fundamentações e aparos legais para gerar os efeitos esperados.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme o despacho do setor de contabilidade referente à dotação orçamentaria, verificou-se que consta saldo orçamentário suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração referente ao exercício 2023.

Neste sentido, apresentou na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Educação de Acará/PA a respectiva Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, com a seguinte disposição:

“Declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar nº 101 – lei de responsabilidade fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual (LOA) e a compatibilidade com o plano plurianual – PPA e com a lei de diretrizes orçamentarias – LDO”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
CONTROLADORIA INTERNA



000427

DO PARECER

Ante ao exposto, tendo em vista as questões de juridicidade, este Controle Interno no uso de suas atribuições conferidas na Lei municipal nº 094/2005, DE 24 DE MARÇO DE 2005, nos seus artigos 2º e 3º, após o processo de análise, **MANIFESTA PARECER FAVORÁVEL** à regularidade, estando apto a gerar despesas à municipalidade. Recomendamos: que sejam publicados os documentos essenciais no site da prefeitura: www.acara.pa.gov.br – portal da transparência e sistemas necessários para seu fiel cumprimento.

Por fim, tendo em vista a real necessidade da execução do mesmo, opinamos para a referida aprovação dos autos.

É o parecer

Acará – PA, 01 de março de 2023

THAIS
MASCARENHAS
DOS
SANTOS:98410075
253

Assinado de forma
digital por THAIS
MASCARENHAS DOS
SANTOS:98410075253
Dados: 2023.03.01
10:14:35 -03'00'

THAIS MASCARENHAS DOS SANTOS
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE ACARA/PA
PORTARIA 013/2023-GB/PMA